



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO

L I D O
Em, 19 / 10 / 11
DAS 12h39
Assessoria de Planejamento

IND 3600 /2011

TAL CLÁUDIO ABRANTES

INDICAÇÃO Nº /2011
(Do Senhor Deputado Cláudio Abrantes)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCTMAT

Em, 20 / 10 / 2011

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras do Distrito Federal no sentido de promover a reforma das Quadras Poliesportivas das entre quadras 01/02, 03/04 e 05/06, além das Quadras do Buritis 04, todas em Planaltina, RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143, do seu regimento sugere ao Senhor Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras do Distrito Federal no sentido de promover a reforma das Quadras Poliesportivas das entre quadras 01/02, 03/04 e 05/06, além das Quadras do Buritis 04, todas em Planaltina, DF, RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Na forma do artigo 217 da Carta Política “*é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um ...*”, inclusive com a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional, visando, entre outras ações, incentivar o lazer como forma de promoção social.

As reformas que ora se pretende, certamente servirão para realizar sonho dos moradores das localidades mencionadas que necessitam novamente de local apropriado para a prática de esportes, tornando efetivo o comando Constitucional mencionado linhas.

Pelo exposto, visando propiciar um mínimo de bem estar aos usuários das localidades aqui identificadas e cumprir o estabelecido no artigo 217 da Carta Magna, espero contar com apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação que será de grande importância para a comunidade.

Sala das Sessões, em



Deputado Cláudio Abrantes
Partido Popular Socialista - PPS